

PORTARIA Nº 044, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 067/99/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **AVELINO MANUEL DA SILVA DIAS** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 13.02.1999, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 045, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/99/FUNREI/CENEN, de 11 de Janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor SAMUEL MAIER KURCBART para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Ciências, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18.02.1999 a 04.03.1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

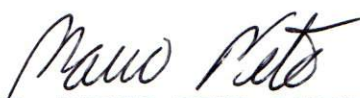
PORTARIA Nº 046, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 010/99/FUNREI/CENEN, de 15 de Janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Professor PETER DE MATOS CAMPOS para responder pelo cargo de Coordenador do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22.02.1999 a 08.03.1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 047, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 252/98/FUNREI/CENEN, de 9 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Professora **ELIZETE ANTUNES TEIXEIRA** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Ciências Econômicas, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 22.02.1999 a 08.03.1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 048, DE 1º DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 013/99/FUNREI/VADMI/PRECA, de 28 de janeiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Servidor DENILSON FONSECA para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Serviços Gerais, da Prefeitura de Campus, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período 1º a 14 de março de 1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 050, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 067/99/FUNREI/CENCI,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Professor **GERALDO ROBERTO DE SOUZA** para responder pelo cargo de Chefe do Departamento de Mecânica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 18.02.1999 a 02.03.1999, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 051, DE 05 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 023/99/FUNREI/CENEN, de 04 de Fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS** para responder pelo cargo de Coordenadora do Curso de Administração, do Centro de Ensino, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º.02.1999 a 02.03.1999, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Professora **BERNADETE OLIVEIRA SIDNEY VIANA DIAS**, na função de Coordenadora do Curso de Administração, de 1º a 4 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002523/97-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 06 (seis) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **LUIZA DE MARILAC VALE PORTELLA**, na qualidade de Professora Substituta no Departamento das Psicologias - DPSIC, na área de Psicologia Social, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Auxiliar - Nível I, com especialização, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício
do cargo de Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 053, de 09 de fevereiro de 1999

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 24 e 28, e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.08.075.0428.2004.0005 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores

3.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 689,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.08.075.0428.2004.0005 – Assistência Médica e Odontológica a Servidores

3.4.90.36 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física R\$ 689,00

Fonte de Recursos: 0250 – Recursos Diretamente Arrecadados

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Marco Túlio Raposo
Vice-diretor Acadêmico no Exercício
do Cargo de Diretor Executivo

PORTARIA Nº 054, DE 08 DE FEVEREIRO DE 1999

O VICE-DIRETOR ACADÊMICO, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 28 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000171/99-6,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à professora **ANA MARIA CAMBRUZZI**, passando do nível 03 da classe de ASSISTENTE, para o nível 01 da classe de ADJUNTO, por ter concluído o título de Doutorado, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais, na tese: "A EDUCAÇÃO COMO ARTE, A ESCOLA COMO OFICINA E O MESTRE COMO ARTÍFICE: Uma leitura da teoria pedagógica comeniana", a partir de 25 de janeiro de 1999.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARCO TÚLIO RAPOSO
Vice-Diretor Acadêmico, no exercício do
cargo de Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 055, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 001/99/SETES/DIFIN, de 02 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **NEYZE MARIA BELLO FILARDI** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Tesouraria, da Divisão Financeira, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período 03 de fevereiro a 04 de março de 1999, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela Servidora **NEYZE MARIA BELLO FILARDI**, na função de Chefe do Setor de Tesouraria, de 03 a 09 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

Portaria nº 056, de 10 de fevereiro de 1999

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e de acordo com o artigo 43, inciso I da Lei 4.320/64 e Portaria nº 05, de 14 de junho de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a seguinte alteração no Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD do Orçamento Próprio da FUNREI para o exercício de 1999:

26285.15.082.0495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.91 – Sentenças Judiciais R\$ 5.588,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

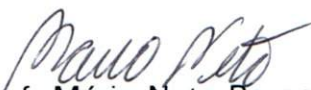
Art. 2º - Os recursos necessários para a realização desta alteração, são provenientes dos seguintes cancelamentos:

26285.15.082.0495.2013.0001 – Encargos com Inativos e Pensionistas

3.1.90.01 – Aposentadorias e Reformas R\$ 5.588,00

Fonte de Recursos: 0199 – Recursos do Fundo de Estabilização Fiscal

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Mário Neto Borges
Diretor Executivo

PORTARIA Nº 057, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Portaria Normativa SE nº 3, de 28 de dezembro de 1998,

RESOLVE

Art. 1º **Suspender** as atividades administrativas da FUNREI no dia 15 de fevereiro de 1999 e no dia 17 de fevereiro de 1999 até as 14h, com exceção das atividades essenciais da Vice-diretoria Administrativas, a critério do seu titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

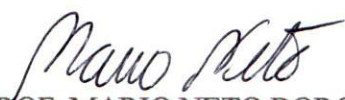
PORTARIA Nº 058, DE 11 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 044/99/DIPES/VADMI, de 11 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **JOSÉ ONOFRE DA SILVA** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Pessoal, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período 18 de fevereiro a 04 de março de 1999, em substituição à titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA nº 059, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 021/99/FUNREI/VADMI/PRECA, de 11 de Fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA**, lotado na Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 18.02.1999 a 19.03.1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 05.04.1999 a 04.05.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA nº 060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 1999

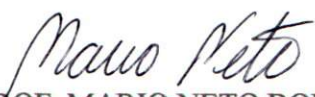
O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 021/99/FUNREI/VADMI/PRECA, de 11 de Fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Suspender**, por necessidade de serviço, as férias regulamentares do Servidor **ANTÔNIO CLEMENTE ROSA FILHO**, lotado na Prefeitura de *Campus*, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, programadas para o período de 18.02.1999 a 19.03.1999.

Art. 2º **Reprogramar** as férias do referido servidor para o período de 05.04.1999 a 04.05.1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 061, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001464/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
ANDRÉ LUIZ MOTA/DCNAT	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 062, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001465/98-6,

RESOLVE:

Art. 1º - **Tornar pública** a homologação procedida pelo Centro Científico/FUNREI, do resultado da avaliação a que foi submetido o servidor adiante relacionado, durante o estágio probatório, nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112/90, publicada no D.O.U. de 12/12/90:

NOME DO PROFESSOR/LOTAÇÃO	RESULTADO
SAMUEL MAIER KURCBART/DCNAT	APROVADO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 063, DE 17 DE FEVEREIRO DE 1999

DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122001314/98-5,

RESOLVE:

Art. 1º - **Considerar rescindido**, a pedido e a contar de 08 de fevereiro de 1999, o Contrato nº 094/98 celebrado entre **EMILIANA DA CONSOLAÇÃO LADEIRA DE CASTILHO**, como Professora Substituta e a Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 08.02.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 064, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122002193/98-8,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** a contratação, por prazo determinado de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Contrato, de **GIOVANA BOTTURA**, na qualidade de Professor Substituto no Departamento de Ciências Naturais - DCNAT, na área de Biologia, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º Estabelecer que a docente referida no art. 1º perceberá, durante o prazo contratual, vencimento em valor equivalente ao que é pago ao Professor Assistente - Nível I, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º Determinar que seja formalizada a contratação autorizada nos termos do art. 1º desta Portaria, que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 065, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 006/99/FUNREI/CENEN/COELE,

RESOLVE:

Art. 1º **Recompôr** a Comissão de Estudo da Modernização Curricular do Curso de Engenharia Industrial Elétrica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, nomeada pela Portaria/DIREX nº 193 de 15 de abril de 1998, conforme a seguir:

- Prof. Eduardo Mazoni Andrade Marçal Mendes - Presidente;
- Prof. Humberto Mendes Mazzini - Membro;
- Profa. Maria do Carmo Velloso - Membro;
- Prof. Mario Neto Borges - Membro;
- Acad. Anderson Pereira Teixeira - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 066, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo Nº 23122001193/98-2 e o Parecer nº 035/98, do Conselho Acadêmico – CONAC, de 7 de outubro de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º **Autorizar** o afastamento, em tempo integral, da Servidora **MAGDA VALÉRIA SILVA**, lotada na Assessoria de Comunicação, da Diretoria Executiva, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, para cursar Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Administração, na opção curricular Recursos Humanos, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no período de 08.03.1999 a 07.03.2001, com ônus limitado para FUNREI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 067, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, DOU de 15.02.1990, e considerando o que consta do Processo nº 23122000206/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão vertical, por titulação, à Professora **HONÓRIA DE FÁTIMA GORGULHO**, lotada no Departamento de Ciências Naturais, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei – FUNREI, passando no nível 02 da classe de ASSISTENTE, para o nível 01 da classe de ADJUNTO, por ter concluído o curso de Doutorado, tendo defendido a tese intitulada “Caracterização Elétrica e Eletroquímica de óxidos a Base de Manganês”, a partir de 9 de fevereiro de 1999.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 09.02.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 068, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 019/99/FUNREI/VICOM de 22 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO** para responder pela Divisão de Assuntos Comunitários, da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período 22.02.1999 a 19.03.1999, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Servidora **SUELY APARECIDA CAMPOS FRANCO**, na função de Diretora da Divisão de Assuntos Comunitários, no período de 18 a 21 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 069, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que dispõe a Resolução nº 002, de 07.03.1995, do Conselho Deliberativo Superior - CONDS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo discriminados:

01 - **JOSÉ ANTÔNIO SILVA**, no período de 03.03.1999 a 01.04.1999 - Processo nº 23122002003/98-6;

02 - **CARLOS ROBERTO DA SILVA**, no período de 15.03.1999 a 13.04.1999 – Processo nº 23122001895/98-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 070, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000156/99-2,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** à Professora **VERA MAURA FERNANDES DE LIMA**, lotada no Departamento de Engenharia Biomédica, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, licença no período de 2 a 28 de fevereiro de 1999, por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do Art. 83, da Lei 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 02.02.1999, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 071, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 019/99/FUNREI/VADMI, de 24 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **JOSÉ ALBINO DOS SANTOS** para responder pelo cargo de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30 de março de 1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 072, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 020/99/FUNREI/VADMI, de 24 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** o Servidor **JOSÉ TADEU DE SOUZA** para responder pelo cargo de Chefe do Setor de Compras, da Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 1º a 30 de março de 1999, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 073, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 21/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 25 de fevereiro de 1999, com base no Artigo 5º inciso II da Resolução nº 001/92 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	CÓD. CURSO
0005716-9	Maria Aparecida da Silva Correa	0010
0003627-7	Maria do Carmo Vieira	0010
0004169-6	Heleno Calixto do Nascimento	0020
0004121-1	Luís Cláudio de Jesus	0040
0003276-0	Vera Lúcia Aparecida de Andrade	0050
0004369-9	Israel Ribeiro de Avelar	0060
0003525-4	Márcio Lombardi Castro	0060
0005125-0	Uajará Pessoa Araújo	0060
0004018-5	Adriano do Carmo Nascimento	0070
0006691-5	André Luiz Rodrigues Pereira	0070
0002227-6	Márcio de Paula Nogueira	0080
0003988-8	Magnaldo Luiz Davariz	0085

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 074, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 21/99/FUNREI/VIDAC/DICON, de 25 de fevereiro de 1999, com base no Artigo 5º inciso I da Resolução nº 001/92 do Conselho Acadêmico,

RESOLVE:

Art. 1º **Desvincular** da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, os alunos abaixo relacionados:

MATRÍCULA	ALUNO	CÓD. CURSO
9803014-0	Patrícia dos Santos Silva	0030
9803004-2	Juliana Sena Calixto	0030
9803023-9	Ederlane Patrícia Neri	0030

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 075, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000050/99-7,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os Professores **ANTÔNIO-CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA, SAMUEL MAIER KURCBART e PETER DE MATOS CAMPOS** para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora do Concurso Público para Professor Substituto – CPD 001/99, na área de Matemática, do Departamento de Engenharia Biomédica, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a ser realizado no dia 3 de março de 1999.

Art. 2º Nos casos de impedimento do Presidente fica nomeado seu suplente o Professor **SAMUEL MAIER KURCBART**.

Art. 3º Para substituição de outro membro da Banca fica nomeada a Professora **MILENA SPEGIORIN MORENO**.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 076, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000181/99-3,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a contar de 21.12.1998, progressão funcional, por titulação, à Servidora **ELIZABETH PEREIRA DA SILVA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível Superior, matrícula nº 0629, da Classe/Padrão C – III para Classe/Padrão C – IV, de acordo com o Art. 23, inciso I da Portaria nº 475/87/MEC.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de dezembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 077, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000182/99-1,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, à Servidora **CARMEN MARIA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, Nível Intermediário, matrícula nº 0725, da Classe/Padrão D – IV para Classe/Padrão D – V, a partir de 11.11.1998, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de novembro de 1998.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 078, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122000180/99-5,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** progressão funcional, por mérito, ao Servidor **ANTÔNIO CELSO PEÇANHA VALÉRIO**, Assistente em Administração, Nível Intermediário, matrícula nº 0663, da Classe/Padrão C – VI para Classe/Padrão B – I, a partir de 11.01.1999, nos termos da Lei nº 8.627/93; artigo 25, inciso II do Decreto nº 94.664/87; art. 24 da Portaria nº 475/87/MEC e art. 2º, inciso IV da Resolução nº 004/89 do CONDS/FUNREI.

Art. 2º Fixar, para efeitos financeiros, a data de 11 de janeiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI

PORTARIA Nº 079, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE SÃO JOÃO DEL-REI - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 e seus incisos do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO Nº 095/99/FUNREI/CENCI, de 26 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA** para responder pela Chefia do Departamento de Letras, Artes e Cultura, do Centro Científico, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 26.02.1999 a 04.03.1999, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º **Convalidar** os atos praticados pela Professora **CLÁUDIA MARIZA BRAGA**, na função de Chefe do Departamento de Letras, Artes e Cultura, no período de 18 a 25 de fevereiro de 1999.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos a 18.02.1999, revogadas as disposições em contrário.


PROF. MARIO NETO BORGES
Diretor Executivo
FUNREI